

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2018.

sucatas ou ferro-velho.

OBJETO: Renovação de Autorização de Funcionamento da empresa **COFERNUSA COMERCIO DE FERRO NOVOS E USADOS LTDA-ME**. CNPJ: 27.401.322/0001-07, situada no Município de Viana/ES. Instrumento Autorizador: Processo: nº 80537618. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 25 de janeiro de 2018.

**TARCÍSIO OTONI PERÚSIA**  
DELEGADO TITULAR DA DFRV  
Protocolo 373268

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 320, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ANDERSON MERLIN SALVADOR**, do cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-02.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2018.

**ROMEU SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 373290

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nos termos

do artigo 5º do Decreto nº1293-R de 2004, Lei Complementar 46/94 e Lei Complementar 847/2017, no exercício de suas atribuições legais na forma do artigo 7º, I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001 e, Considerando que a Corregedoria é órgão disciplinar, competindo-lhe fiscalizar as unidades administrativas, processar, sancionar, seus jurisdicionados praticando atos próprios inerentes à atividade correcional, que condiciona ao modo de atuação sob o viés preventivo, antecipatório e corretivo;

**RESOLVE:**

**Instituir e regulamentar as fiscalizações ordinárias nas CIRETRAN's e PAV's do DETRAN|ES**

**Art. 1º.** Fica instituída a inspeção programada nas CIRETRAN's e PAV's a ser realizada ordinariamente pela Corregedoria do DETRAN|ES, podendo sempre que entender necessário solicitar apoio da área operacional.

**Art. 2º.** As inspeções programadas têm por objetivo acompanhar, fiscalizar e orientar as rotinas e deveres funcionais dos servidores no que tange ao cumprimento das leis, normas e procedimentos desta Autarquia.

**Art. 3º.** As CIRETRAN's e PAV's deverão oportunizar acesso à Corregedoria das informações, dados e documentos solicitados na ocasião da inspeção.

**Art. 4º.** As inspeções ordinárias de que trata esta Instrução de Serviço serão efetuadas conforme cronograma definido no **Anexo Único**.

**Art. 5º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 24 de janeiro de 2018.

**ROMEU SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

## ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO	
MÊS	CIRETRAN/PAV
JANEIRO	VITÓRIA
	VILA VELHA
	CARIACICA
	SERRA
FEVEREIRO	GUARAPARI
	ICONHA
MARÇO	MARATAIZES
	MIMOSO DO SUL
ABRIL	IÚNA
MAIO	GUAÇUÍ
	ALEGRE
JUNHO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	MARECHAL FLORIANO
	ARACRUZ
JULHO	SANTA TERESA
	VENDA NOVA DO IMIGRANTE
AGOSTO	AFONSO CLAUDIO
	NOVA VENÉCIA
SETEMBRO	SÃO MATEUS
	SÃO GABRIEL DA PALHA
OUTUBRO	LINHARES
	BARRA DE SÃO FRANCISCO
NOVEMBRO	MUCURICI
	COLATINA
DEZEMBRO	

Protocolo 373488

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL, COM CUSTO PARA O CEDENTE, Nº. 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES.**

**OBJETO:** Cessão da servidora Letícia Rocha Monteiro, para prestar serviços no PAV de Montanha/ES,

com custo para o cedente.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2018.

**Fabiana Del Caro Pedrini**

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - Detran/ES

Protocolo 373489

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 05 de 24/01/2018.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1967-S de 20/12/2017, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 80911510.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir, sob a presidência do primeiro, Comissão Organizadora de Credenciamento com vistas ao registro de pessoas físicas para integrar Cadastro de Prestadores de Serviços na área da Educação Musical.

Antonio Carlos Bonomo Duarte - Presidente;  
Juliana de Carvalho Fernandes - Membro e Presidente Substituta;  
Amanda Borchart Cristoforeto - Membro;  
Davi Henrique De Oliveira Gomes - Membro;  
Paulo Sergio Wotkoski Nunes - Membro.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2018.

**Rafael de Tassis Vello**

Diretor Geral da FAMES

Respondendo

Protocolo 373482

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO